

Ata nº 00812025

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de reuniões do Conselho Municipal de Sapiranga (Educação), reuniram-se os membros para deliberação da pauta. Os conselheiros foram recebidos e de imediato houve a apresentação da nova conselheira Mariela Schuck. A conselheira Angela Cristiane Schütz apresentou a Portaria nº mil, cento e quarenta, de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco, que nomeia e convida membros para comporem o Conselho Municipal de Educação, revoga a Portaria nº seiscentos e sete de dois mil e vinte e cinco, ficando assim representado: pela Secretária Municipal de Educação: Angela Cristiane Schütz, com mandato de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco a vinte e oito de maio de dois mil e vinte e nove; Jélica Adriana da Silva Bredbeck, com mandato de cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro a quatro de agosto de dois mil e vinte e seis; Luciane Andreia Hartmann, com mandato de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois a vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Pela Rede Privada de Educação Infantil: Fabiana Leiva Bacher Migliavaca, com mandato de cinco de março de dois mil e vinte e cinco a quatro de março de dois mil e vinte e nove. Pela Escola Municipal de Educação Infantil: Cristiane Isabel Zenzen Oliveira, com mandato de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco a vinte e cinco de fevereiro de dois

mil e vinte e sete. Pela Escola Municipal de Ensino Fundamental: Maricela Schuck, com mandato de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco a vinte e sete de maio de dois mil e vinte e nove. Pela Associação de Pais e Mestres das Escolas da Rede Municipal de Educação Infantil: Monica Letícia Jacobi, com mandato de vinte e três de maio de dois mil e vinte e três a vinte e dois de maio de dois mil e vinte e sete. Pela Associação de Pais e Mestres das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental: Katia Ludimila Alencar Parzyznhagen, com mandato de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois a vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Pelo Conselho Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental: Aliné Micheli Passos de Azvedo, com mandato de cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro a quatro de agosto de dois mil e vinte e seis. Pelo Conselho Escolar das Escolas da Rede Municipal de Educação Infantil: Giseli Silva Elwerling, com mandato de cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro a quatro de agosto de dois mil e vinte e oito. Após, foi realizada a votação para escolha do presidente e vice-presidente de gestão, na qual foram escolhidas, por unanimidade pelos conselheiros presentes, ficando como presidente do CME, Angela Christiane Schütz e vice-presidente, Luciane Andréia Hartmann. Seguindo a pauta da reunião, houve relato da Reunião Regional da UNICME, realizada no dia vinte e um de maio

de dois mil e vinte e cinco, no município de Três Corras, onde participaram as Conselheiras Luciane, Jôelia e Cristiane. Seguindo, apresentaram os relatos das vitórias nas seguintes escolas: EMEF Floresta, EMEF 1º de Maio, EMEF Anita Lydia Winkert, UEF Dr. Deão Gomes Pereira, EMEI São Luiz, EMEF La Salle, EMEF São Carlos e EMEF Maria Ruth Raymundo, que não esgarados os Pareceres de autorização de funcionamento. A EMEF Pastor Rodolfo Saenger recebeu vitória e necessita retorno, assim como a EMEI Letrinhas Mágicas, EMEI Aruarã e EEI Tindoleli. Dando continuidade, foi informado que a EEI Alba encaminhou PP e Regimento com as adequações / reformulações que foram solicitadas. A presidente destacou que a Indicação n° onze de dois mil e vinte foi encaminhada à SMEO para, idigo, via ofício n° trinta e quatro de dois mil e vinte e cinco - EMEB's. Também destacou que foi enviado para as escolas privadas, através do ofício trinta e três, orientações quanto à estruturação das propostas pedagógicas. Seguindo, discutiu-se sobre os Parâmetros da Educação Infantil e a Resolução que versa sobre as autorizações de funcionamento das escolas. Sendo o que havia a registrar, encerro a presente ata. Sapiranga, 05 de junho de 2025. Cristiane L. Z. Oliveira. Em tempo, a Resolução citada foi aprovada por o número quarenta e oito. Cristiane L. Z. Oliveira, Ingrida Ritz, A Tharicela Schuck, Jusseli S. Gurgel, Ana Romighorecco, Tatiana S. A. Romighorecco, Jôelia Bradbeck, Lúcia M.